



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 885/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.000056.2019-15;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/05/2018;

considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Canguçu, em 08/06/2017; e

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora ROSA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

- a) o tempo de contribuição de 05 anos, 09 meses e 21 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 02 anos, 07 meses e 11 dias, no serviço Público Municipal.

Pelotas, 1º de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/04/2019 17:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18346

Código de Autenticação: ccd4d6b8cf

